



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 250/2024
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº. 54/2024.

O Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Frutal/MG torna pública a PUBLICAÇÃO do AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 55/2024 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 250/2024, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, por meio do site www.licitanet.com.br – Objeto: Contratação de empresa especializada para serviços de vidraçaria para atender as necessidades das Capelas e Saguões do velório municipal e do gabinete da sede da prefeitura conforme especificações constantes do Termo de Referência. Recebimento das propostas por meio eletrônico: 31/10/2024 a 05/11/2024. Encerramento do recebimento das propostas: 8h44 do dia 05/11/2024. Início da sessão de disputa de preços: Às 8h30 do dia 05/11/2024, pelo endereço eletrônico www.licitanet.com.br. Encerramento da disputa: Às 14h30 do dia 05/11/2024. O Edital encontra-se disponível pelos endereços eletrônicos, a partir de 31/10/2024, através dos seguintes acessos: www.frutal.mg.gov.br e www.licitanet.com.br. Demais informações podem ser obtidas pelo telefone (34) 3423-2800 e/ou e-mail: licitacao@frutal.mg.gov.br.

Frutal/MG, 31 de outubro de 2024.

MARCIEL DE PAULA SOUZA
Agente de Contratação

**Prefeitura Municipal de Frutal**

Estado de Minas Gerais

SEMMA - Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Frutal

CERTIFICADO LAS - CADASTRO Nº 000003 LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Frutal, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, com base no inciso VI, do art. 1º, da Lei nº 5.183, de 08 de setembro de 2005, de acordo com os arts. XIII e XIV, alíneas "a" e "b", do art. 9º da Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011 e art. 8º, inciso III e seu §4º, inciso I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 6 de dezembro de 2017, no uso de suas atribuições, e art. 1º, da Deliberação Normativa COPAM nº 213, de 22 de fevereiro de 2017, no uso de suas atribuições dos municípios no licenciamento ambiental consideram-se atividades ou empreendimentos que causam ou possam causar impacto ambiental, concede à empresa abaixo relacionada a Certidão

000003 em conformidade com normas ambientais vigentes e condicionantes impostas.

Empreendedor: MARCIO NAJAR LUCISANO**Empreendimento:** AUTO POSTO UNIVERSAL DE FRUTAL LTDA**CNPJ/CPF:** 21.526.864/0002-00**Endereço da Pessoa Física ou Jurídica na qual o empreendimento se vincula:**

AV GOIÁS 1135 IPE AMARELO (BAIRRO) FRUTAL-MG-38.206-120

Coordenadas geográficas do local do desenvolvimento das atividades:

Lat: - 20°01'55.25"S, Long - 48°55'15.88"O

Fator locacional resultante: 0**Classe predominante resultante:** 2**Processo Administrativo Licenciamento:** 3985/2023**Código e Descrição da Atividade Principal****Código** F-06-01-7**Descrição** Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação**Parâmetro** Capacidade de armazenamento**Qdte** 60 **Unidade** M²**Com condicionantes listadas no anexo.****Validade de 10 ano(s), com vencimento em** 20-12-2033**Documento assinado por**FABIANO
VIEIRA:984185306
00Assinado de forma digital por
FABIANO VIEIRA:984185306
Dados: 2024.10.31 13:33:36
-03'00'**Fabiano Vieira****Secretária Municipal de Meio Ambiente de Frutal - SEMMA, em** 20-12-2023**Código Validador:** 9A0C67B7761DBE94D221